INTERESSADA	CFA – Comissão de Finanças e Administração
ASSUNTO	DCO 84/2019 63ª CFA/MS – 1ª reprogramação do plano de ação 2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 122 DPOMS 0092-07.2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 18 de julho de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a 1º reprogramação do Plano de Ação de 2019, apresentada pela Coordenadora de Planejamento do CAU/MS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174 CAU/BR, de 13 de dezembro de 2018 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 174 CAU/BR, de 13 de dezembro de 2018, capítulo III, artigo 6º, incisos I a III e o parágrafo 3º, alínea "a" e o artigo 10;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Gerência Administrativa e Financeira e pelo Contador deste Conselho (CAU/MS) estão em conformidade com a Resolução nº 174 CAU/BR, de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a 1º reprogramação do Plano de Ação 2019, apresentada pela Gerência Administrativa e Financeira e pela Coordenadora de Planejamento deste Conselho (CAU/MS) está em conformidade com a Resolução nº 174 CAU/BR, de 13 de dezembro de 2018 e com as Diretrizes do CAU/BR;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 084/2019 – 63ª CFA/MS, que aprovou em 18/07/2019, por unanimidade dos votos, a 1ª Reprogramação do Plano de Ação de 2019;

DELIBEROU:

1- Aprovar a 1ª Reprogramação do Plano de Ação de 2019 do CAU/MS;

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

92ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 18 de julho de 2019.
Horário: 17:15h às 19:54h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***					X
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***	X				
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***	X				
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***MELLINA BLOSS ROMERO***					
suplente	*RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO*	X				
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***RODRIGO GIANSANTE***					
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*	X				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 92ª Plenária Ordinária data: 18 /07/2019

Matéria em votação:

1ª reprogramação do plano de ação CAU/MS 2019;

Resultado da votação: sim (7) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.